



IBRAOP

INSTITUTO BRASILEIRO DE AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS

ATO 003-2013/DIEX

Nomeia Comissão Gestora para a elaboração de Procedimentos de Auditoria de Obras Públicas.

A Presidente do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas - IBRAOP, no uso de suas atribuições estatutárias,

Considerando a necessidade de cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 1º, do Ato 002/2013/DIEX, de 15 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Gestora para coordenar a execução do Projeto de Uniformização de Procedimentos em Auditoria de Obras Públicas, conforme nominata a seguir:

- I. Narda Consuelo Vitório Neiva Silva;
- II. Elci Pessoa Junior;
- III. Pedro Paulo Piovesan de Farias;
- IV. Pedro Jorge Rocha de Oliveira;
- V. Marcos Vicente Arrivabene Sanches e
- VI. André Luiz Mendes.

Art. 2º - A coordenação dos trabalhos da Comissão Gestora será feita pela Presidente do Ibraop, Narda Consuelo Vitório Neiva Silva.

Art. 3º - O presente Ato entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 16 de julho de 2013.

Narda Consuelo Vitório Neiva Silva
Presidente